

(CP-956/39)

Proc. 3.340/36

GOS/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá solicita a este Conselho instruções sobre o modo de agir afim de reaver a importância de R. 1:081.700 (um conto oitenta e um mil e setecentos reis)-, exclusive os juros de mora, devidos por Arnaldo Wanick à Carteira de Empréstimos da instituição:

CONSIDERANDO que este Conselho, em sessão de 18 de março de 1937, resolveu intimar o Sr. Arnaldo Wanick a liquidar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a importância do seu saldo devedor para com a Caixa, sob pena de procedimento judicial;

CONSIDERANDO que não foi cumprida tal decisão conforme indica a Caixa em seus ofícios de 23 de setembro de 1938 e 10 de abril de 1939,

CONSIDERANDO que consta do processo a informação de que o Sr. Arnaldo Wanick é, atualmente, funcionario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e associado da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar officiar ao Sr. Ministro do Trabalho, solicitando a intervenção de S. Excia. junto ao Sr. Ministro da Visção, afim de que este determine à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (que é federal) que faça o desconto devido por

Armindo Wanick à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da
Maringá, pelo saldo devedor de R\$. 1:081.700 (um conto oitenta e um mil
e setecentos reis)-, exclusive os juros de mora do empréstimo feito ir-
regularmente na Carteira de Empréstimos dessa Instituição.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Smith Vasconcellos Relator.

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de: 28 / 9 / 39